



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**Relatório Nº JFRJ-REL-2021/00032**

**UNIDADE GESTORA AUDITADA:** Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ

**ÁREA DA GESTÃO :** Gestão das Aquisições

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO :** 1º/1/2020 a 31/12/2020

**Processo nº JFRJ-ADM-2020/00201**



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.  
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO BATISTA DRUMMOND.  
Documento Nº: 3047098-8190 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3047098-8190>



JFRJREL202100032A

SIGA

## I - DA AUDITORIA

**Natureza:** Conformidade

**Ato originário:** Item 2.6 do Plano Anual de Auditoria de 2020

**Objeto:** Processos de execução orçamentária e financeira

**Objetivo:** Avaliar a execução orçamentária e financeira nos processos de aquisição da SJRJ na fase de Gestão do Contrato

**Técnicas de Auditoria Aplicadas:** Exame de registros e correlação das informações obtidas.

**Período abrangido pela auditoria:** janeiro a dezembro/2020.

**Composição da equipe:** Rodrigo Batista Drummond, Marcos de Souza Nogueira e André Luis Gonçalves

## II - DAS UNIDADES AUDITADAS:

Unidades Administrativas responsáveis pela gestão das aquisições.

**Vinculação Organizacional:** Secretaria Geral - SG/SJRJ



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.  
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO BATISTA DRUMMOND.  
Documento Nº: 3047098-8190 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3047098-8190>



JFRJREL202100032A

### III - LISTAS DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACH Achado de Auditoria

CJF Conselho da Justiça Federal

CNJ Conselho Nacional de Justiça

DES Despacho

MEM Memorando

NAU Nota de Auditoria

PAA Plano Anual de Auditoria

SCO Subsecretaria de Controle Interno

SECOF Seção de Auditoria da Gestão Contábil e Financeira

SG Secretaria Geral

SIGA Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SJRJ Seção Judiciária do Rio de Janeiro

TCU Tribunal de Contas da União

TRF2 Tribunal Regional Federal da 2ª Região



## IV - SUMÁRIO

### 1- INTRODUÇÃO

1.1- Fundamentação ..... 5

1.2 - Visão Geral do Objeto ..... 5

1.3- Objetivo e Escopo ..... 5

2- AMOSTRA E PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES ..... 6

3 - MONITORAMENTO DE AUDITORIAS ANTERIORES ..... 6

4 - CONCLUSÃO ..... 7



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.  
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO BATISTA DRUMMOND.  
Documento Nº: 3047098-8190 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3047098-8190>



## 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1- Fundamentação

Em cumprimento ao item 2.6 do Anexo do Plano Anual de Auditoria de 2020 - PAA2020, aprovado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, por meio do Memorando nº TRF2-MEM-2019/07645, com as alterações autorizadas pelo r. Despacho nº TRF2-DES-2020/28446, foi realizada a presente auditoria, no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo por objeto os processos de execução orçamentária e financeira da SJRJ.

A presente auditoria foi executada de forma direta nos termos do inciso I do art. 26 da Resolução CNJ nº 309/2020, pelos servidores lotados na Seção de Auditoria da Gestão Contábil e Financeira/SCO: Rodrigo Batista Drummond - Supervisor, Marcos de Souza Nogueira - Assistente e André Luis Gonçalves - Assistente, sob a supervisão do diretor da Unidade, Daniel Bomfim Uchôa e o suporte da Coordenadora de Suporte à Auditoria, Christiane Negrão Santos.

### 1.2 - Visão Geral do Objeto

A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios: empenho, liquidação e pagamento. A avaliação desses estágios tem importância fundamental para fins de aprimoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, pois mitiga os riscos na gestão dos recursos públicos.

Foram adotados os seguintes critérios de conformidade:

- Lei nº 4320/64 - Normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;
- Lei nº 9.784/99 - Regula o Processo Administrativo;
- Lei Complementar nº 116/2003 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
- Lei Complementar nº 123/2006 - Simples Nacional
- Instrução Normativa RFB nº 971/2009 - Contribuição social e previdenciária;
- Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 - Retenção de Tributos
- Leis Municipais (critérios específicos de cada localidade - ISSQN/CEPOM)
- Determinações do órgão de Controle Externo;
- Enunciados da Súmula do TCU afetos ao tema examinado;
- Diretrizes internas (Manuais, Portarias, Orientações, Deliberações, etc.);
- Boas práticas consagradas.

### 1.3 - Objetivo e Escopo

O presente trabalho teve como objetivo avaliar se os atos e fatos da gestão atendem às condições, às regras e aos regulamentos aplicáveis, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria dos processos de trabalho da SJRJ, tendo como escopo a análise dos processos administrativos de execução da despesa relativos aos exercícios 2019 e 2020, respondendo às seguintes questões:

**1ª Questão:** As despesas foram empenhadas e liquidadas em conformidade com as diretrizes normativas vigentes?

**2ª Questão:** Os pagamentos foram realizados em conformidade com os ajustes celebrados?

**3ª Questão:** Os recolhimentos de tributos atendem aos normativos vigentes?

**4ª Questão:** Os lançamentos nos sistemas de controle informatizados do órgão refletem a regular execução orçamentária e financeira?



A avaliação em comento visou garantir a transparência quanto às informações, tornando o processo de execução financeira e orçamentária mais coeso, harmônico e padronizado, facilitando o controle social e mitigando os riscos inerentes à gestão dos recursos públicos.

## 2 - AMOSTRA E PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A amostra foi avaliada a partir dos processos administrativos de execução orçamentária e financeira disponíveis no sistema eletrônico SIGA-DOC e/ou mediante extração de ordens bancárias pagas no Tesouro Gerencial, tendo sido examinados 244 processos administrativos e emitidas 203 Notas de Auditoria, contendo as divergências encontradas, os critérios normativos e orientações para saneamento.

As avaliações identificaram fragilidades no fluxo do procedimento administrativo, instrutórias e na gestão contratual, consubstanciadas nas Notas de Auditoria integrantes do JFRJ-ADM-2020/00201.01, situações estas saneadas pela Administração ou cujo deslinde está em andamento, em face da necessidade de alteração de procedimento, de modo a garantir maior agilidade no processo de trabalho, razão pela qual, associada à baixa materialidade/relevância, deixaram de constituir Achado de Auditoria no exercício de 2020.

No que tange à retenção de tributos, além dos exames constantes deste item do PAA2020, houve avaliação temática, integrante do processo administrativo JFRJ-ADM-2020/00196.

## 3 - MONITORAMENTO DE AUDITORIAS ANTERIORES

O monitoramento de Achados de exercícios anteriores será realizado no curso de 2021, nos moldes do § 2º, art. 57, da Resolução CNJ nº 308/2020.



#### 4 - CONCLUSÃO

Extrai-se do presente trabalho de auditoria, consubstanciado neste relatório, à vista da amostra avaliada, que os aspectos relacionados à conformidade com a legislação vigente, relativo ao processo de trabalho atinente à gestão contratual, que não foram identificados problemas de natureza grave, que impliquem em risco de dano ao erário ou de comprometimento direto das metas estratégicas.

As orientações expedidas, no curso do exercício, consoante item 2 do presente relatório, mostraram-se suficientes para mitigar os riscos identificados, associados ao processo de trabalho, registrando-se, contudo, a existência de Achado de Auditoria atinente aos aspectos tributários, conforme relatado no processo administrativo JFRJ-ADM-2020/00196.

É o Relatório. À superior consideração.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

**RODRIGO BATISTA DRUMMOND**  
SUPERVISOR  
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

**CHRISTIANE NEGRAO SANTOS**  
COORDENADOR  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**DANIEL BOMFIM UCHÔA**  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.  
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO BATISTA DRUMMOND.  
Documento Nº: 3047098-8190 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3047098-8190>

